



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060



DECRETO Nº 021/2019

“Nomeia primeira suplente do Conselho Tutelar de Francisco Macedo para substituir titular durante o período de licença maternidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1999 e em conformidade com a Lei Municipal nº 186 de 17 de abril de 2015.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e 3º suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 186 de 17 de abril de 2015, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o requerimento de Licença Maternidade de Conselheira Tutelar através do Ofício nº 03/2020/CT;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Francisco Macedo – PI, em que reconhece o período de licença por 120 dias da conselheira tutelar Neuza Romana Alves;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de “Conselheiro Tutelar” Titular pelo prazo determinado de cento e vinte dias, ou seja, de 07 de junho de 2020 até 05 de outubro de 2020, a Sra. Maria Aparecida de Jesus Lopes, inscrito no CPF nº 019.139.923-06, eleita como primeira suplente pela população de Francisco Macedo, no dia 06 de outubro de 2020, de acordo com a Resolução nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060




01/2019 para o cargo de Conselheira Tutelar e conforme termo de posse publicado em 28 de janeiro de 2020 no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo - PI, 07 de junho de 2020.


Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal
Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 178.968.275-49

Ciente em 07/06/2020

Marina Aparecida de Jesus Lopes